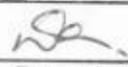


Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob N° 5229
Em 15/07/14


Responsável



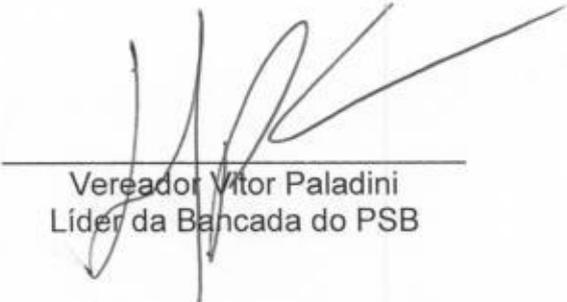
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete Verador Vitor Paladini

PROJETO DE LEI

EMENTA: atribui o nome de José Vieira Pimenta ao prolongamento da via já existente e com a mesma denominação.

Art. 1º: Atribui o nome de José Vieira Pimenta ao prolongamento da via já existente e com a mesma denominação, próxima a BR 392, a fim de viabilizar a identificação da localidade junto ao município.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Vereador Vitor Paladini
Líder da Bancada do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete Verador Vitor Paladini

JUSTIFICATIVA:

A identificação de vias por meio de número, denominação e emplacements é essencial para a organização do município, contribuindo também com a qualidade de vida da população. Alguns serviços essenciais, tais como recebimento de correspondências, cadastramentos junto a órgãos públicos e privados e comprovações de residências, entre outros, precedem este procedimento legal.

A via, localizada no bairro Fragata, possui um prolongamento interseccionado pela BR 392 (conforme mostram os gráficos em anexo). A presente proposição foi embasado e é respaldado pela necessidade apresentada pelos moradores locais. O poder legislativo, representante político da população, tem o dever de intervir com ações que busquem melhorias no cotidiano dos seus representados.

ANEXO

